ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE

30 DE SETEMBRO

ANO DE 2016

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA 7

ORDEM DO DIA 19

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA 19

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 21

PONTO 3 – UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE DE 2016 22

PONTO 4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA – 2017/2020 25

PONTO 5 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 2.753,90 M2, CANADA DO MOIO (CAMINHO DAS PIAS), FREGUESIA DE CAPELAS 25

PONTO 6 – ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO DA ESCOLA EB/JI PROF. DR. ALEXANDRE LINHARES FURTADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 26

PONTO 7 - INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO 27

ARTIGO 46.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA - PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO 28

ANEXOS 30

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do nº 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Alexandra Vitória Falcão Viveiros como primeira secretária e Maria da Conceição Vieira da Purificação Brasil como segunda secretária, em substituição de Aníbal Duarte Raposo, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 20 de setembro.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Pedro Filipe Rodrigues Furtado e Nuno Miguel de Andrade Miranda.

O Senhor Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, e pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos declarou aberta a sessão. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a chamada e procedeu à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Faltas injustificadas: Dora Cristina Ribeiro Rodrigues (PS); Analisa Maia Furtado Lima (PS); Steven Macedo Barbosa (PS); Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha); Nelson Manuel Borges Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Santo António).

Substituições: Ana Leonor Coutinho substituiu Noé Venceslau Pereira Rodrigues (PS); Nuno Albergaria Pacheco substituiu Aníbal Duarte Raposo (PS); João Manuel Raposo Barbosa substituiu António José Piçarra Canotilho (PSD); Cassilda Lopes Simas substituiu maria das Mercês Vasconcelos Pacheco (PS); Judite de Fátima Freitas Borges substituiu Lisa Ventura Garcia (PS); Márcia Diógenes substituiu João Paulo Arruda de Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes); Gonçalo Almiro Matos Costa substituiu José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro).

Ficou, assim, confirmada pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia ou seus representantes:

VOGAIS:

Ana Leonor Coutinho	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Nuno Albergaria Pacheco	PS
Maria da Conceição Costa Arruda	PSD
José Manuel Raposo Barbosa	PSD
Alexandra Vitória Falcão Viveiros	PSD
Ricardo Manuel Viveiros Cabral	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD
Cassilda Lopes Simas	PS
José Manuel Almada Macedo	PSD
Maria da Conceição Vieira Brasil	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS
Francisco José Guedes	PSD
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Maria José Botelho Lemos Duarte	PSD
Vera Lúcia Pires	BE

Sérgio Paulo Ávila Campos Marques	PSD
Maria Teresa de Viveiros Tomé	PS
Paulo Vasco Ferreira de Medeiros	PSD
Hélder Manuel Cabral Borges	PS
Judite de Fátima Freitas Leandro Borges	PS
Laudalina Paula Linhares Rodrigues	PS

PRESIDENTES E REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Eusébio Paulo Ferreira Massa	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Humberto Carlos Cabral de Sousa	Covoada	PSD
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
João José Correia de Medeiros	Fenais da Luz	PSD
João Carlos Castro Silva	Feteiras	PSD
Márcia Diógenes Gonzaga	Ginetes	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia de Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
João Carlos Arruda	Santa Bárbara	PSD
António Espírito Santo Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
Gonçalo Almiro Matos Costa	São Pedro	PSD
Pedro Miguel Medeiros de Moura	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Noémia Lima Ventura Vicente	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, informando a Assembleia de que estava disponível para consulta de eventuais interessados o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de caráter informativo, na qual se incluía a informação dos compromissos plurianuais assumidos no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. O Senhor Presidente da Assembleia registou ainda a inscrição da munícipe Helena Botelho de Sousa Cymbron Monteiro e Silva para fazer uso do direito de intervenção, no final da sessão, nos termos do artigo 46.º do regimento da Assembleia Municipal, que determina a possibilidade de participação do público. Colocou, em seguida, a ata da sessão ordinária de 29 de junho à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com duas abstenções individuais e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.

Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia apresentou o pedido de inclusão de um ponto extraordinário, a figurar com o n.º 7 da Ordem do Dia no caso de aprovação, em conformidade com o art.º 43.º do regimento da Assembleia Municipal aprovado na reunião ordinária de 30 de junho de 2014. Colocado à votação este pedido, a Assembleia deliberou, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia o Ponto n.º 7 - Instituição do Dia Municipal do Bombeiro.

Comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do regimento da Assembleia Municipal, que a Ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a Ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 2 –** Proposta de alteração da estrutura orgânica do Município;
- **PONTO 4 –** Aquisição de serviços de transporte coletivo urbano regular de passageiros da cidade de Ponta Delgada – 2017/2020;
- **PONTO 5 –** Afetação ao domínio público municipal da área de 2.753,90 m2. Canada do Moio (Caminho das Pias), freguesia de Capelas;
- **PONTO 6 –** Aceitação de cedência a título definitivo e gratuito da Escola EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado da Região Autónoma dos Açores;
- **PONTO 7 –** Instituição do Dia Municipal do Bombeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao período de debate do período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia informou que não haviam sido registadas inscrições para apresentação de congratulações ou votos de louvor e de pesar, mas que havia duas recomendações que iriam ser apresentadas, discutidas e votadas.

Na primeira recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda através da Senhora Deputada Vera Pires, recomenda-se à Câmara Municipal a elaboração de propostas com vista à participação institucional da Câmara Municipal de Ponta Delgada na 7ª Semana de Resíduos nos Açores, inserida na 8ª Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR), bem como à difusão da SEPR na comunidade.

Após ter sido colocada à votação, esta recomendação, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovada unanimidade.

Na segunda recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Deputado Jorge Macedo, recomenda-se à Câmara Municipal que promova a cobrança judicial da dívida relativa à participação variável no IRS, contra o Estado Português e a Região Autónoma dos Açores.

Pediu em primeiro lugar para se pronunciar sobre esta recomendação o Senhor Deputado André Carvalho. Começou por adiantar que o PS reconhece a importância deste assunto, e que, naturalmente seria de todo o interesse que a dívida fosse paga. No entanto, este não é um problema exclusivo da Câmara de Ponta Delgada, advogou. Outros municípios da Região também têm o mesmo problema, pelo que o PS entende que em vez de ações individuais seria mais produtivo promover-se uma ação conjunta por iniciativa da AMRAA. Por este motivo, adiantou, o PS irá abster-se.

Em seguida, o Senhor Deputado Jorge Macedo manifestou o espanto do PSD pela ausência de unanimidade da Assembleia Municipal face à cobrança de uma dívida que faria muita falta. Trata-se, sublinhou, de 2 milhões e 150 mil euros, os quais, contando com os fundos comunitários, poderiam significar 10 ou 12 milhões de investimentos, em defesa dos interesses de Ponta Delgada. Observou que o problema não pode ser ignorado e que a Câmara de Ponta Delgada está à espera há um ano que a AMRAA faça alguma coisa, o que não aconteceu. Deu nota de que não era intenção do PSD politizar este problema, acrescentando que existe inclusive responsabilidade de todos os partidos sobre esta matéria, mas entende que o mais importante é defender os interesses dos cidadãos de Ponta Delgada e que esta Assembleia se sensibilize com esta posição, dando-lhe força. Defendeu que alguém tem que pagar esta dívida, que representa uma discriminação inaceitável, tal como não é aceitável não haver na Assembleia Municipal unanimidade sobre a matéria.

Após ter sido colocado à votação, esta recomendação, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PS e os votos favoráveis do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova.

Por não se ter esgotado ainda o tempo reservado ao debate no período de Antes da ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos interessados em trazer a debate assuntos de interesse municipal e/ou pedidos de esclarecimento ou outras questões para as quais haja expetativas de clarificação por parte do executivo Camarário, mediante inscrição para o efeito.

Interveio em primeiro lugar o Senhor Deputado Luís Maurício para registar e saudar, em nome do Grupo Municipal do PSD, duas iniciativas da Câmara Municipal decorridas desde a última Sessão da Assembleia Municipal: a primeira iniciativa foi a realização das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, às quais acorreram milhares de cidadãos, felicitando todos os que nela participaram. Apesar do sucesso e das melhorias, sem ignorar alguns aspetos sempre suscetíveis de aperfeiçoamento, O PSD gostaria de obter da parte do Senhor Presidente da Câmara um comentário sobre o interesse que estas festas teriam na promoção turística do concelho e da Região, nomeadamente com um possível enquadramento na vertente do Turismo Religioso. O concelho de Ponta Delgada tem desde há muitos anos as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, lembrou, com o relevo nacional que lhe é reconhecido enquanto festa religiosa. Esta vertente poderia merecer algum comentário sobre a possibilidade de associar estas duas festividades, Senhor Santo Cristo dos Milagres e as Grandes Festas do Divino Espírito Santo, de cariz mais popular, como uma forma de promover ainda mais a ilha de São Miguel, o concelho de Ponta Delgada e a Região Açores, tirando inclusive partido da liberalização do espaço aéreo, com o impacto sobre a economia e as vantagens que lhe são reconhecidas. A segunda iniciativa foi a *Festa Branca* na cidade de Ponta Delgada. Congratula-se pela iniciativa, que já marcou o panorama cultural da cidade, relevando o seu êxito, bem como a sua evolução e aperfeiçoamento, nomeadamente concentrando toda a festa no centro histórico da cidade. Sugeriu ainda que se procure fazer a conjugação destes eventos com as iniciativas promovidas a nível regional no sentido de as englobar no calendário de eventos que podem ser promovidos além-fronteiras.

Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado André Carvalho deu conta de notícias recentes publicadas nos vários órgãos de Comunicação Social relativas às preocupações de empresas da ilha sobre o concurso para a concessão do Parque de Estacionamento do Castilho. Sublinhou que esta é uma preocupação que o PS acompanha, não só pelo conteúdo das acusações de favorecimento que vêm sendo

feitas, e citou a expressão de "fato à medida" utilizada nessas acusações, mas, não querendo ir tão longe, para partilhar das preocupações destas empresas. A preocupação do PS neste momento, mais do que os detalhes procedimentais, é não querer correr o risco de se repetir o que aconteceu com a concessão dos *minibuses* em 2011, com a eventual assunção de consequências.

Em seguida, interveio a Senhora Deputada Vera Pires para abordar três questões: a primeira questão, que considerou tratar-se ao mesmo tempo de um lembrete, estava relacionada com um requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda na sessão da Assembleia de 28 de abril sobre a utilização do *Driving Range* do Parque Urbano, e que ainda não teve resposta escrita, ao contrário do que tinha sido prometido. A segunda questão estava relacionada com uma outra pergunta, endereçada pelo Grupo de Deputados do Bloco de Esquerda na Assembleia da República a todas as autarquias do país, sobre a existência ou não de um Plano Municipal de Saúde e de outras iniciativas para prevenção da doença e promoção da saúde, no sentido de saber se a referida pergunta já chegou ao conhecimento do executivo camarário. Finalmente, na terceira questão, fez referência a uma proposta apresentada pelo SITAVA, em carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em março e abril passados, e que dizia respeito às acessibilidades de passageiros e trabalhadores do aeroporto João Paulo II em Ponta Delgada, propondo o alargamento da rede de *minibus* àquela zona, e relativamente à qual o SITAVA, segundo deu conta ao Bloco de Esquerda, ainda não recebeu a resposta que seria devida.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Presidente da Junta de São José, Jorge Oliveira, para felicitar a Câmara de Ponta Delgada pela preocupação demonstrada na resolução de problemas de vandalismo em casas devolutas. Enalteceu a decisão tomada em reunião de Câmara no sentido de avaliar a possibilidade de posse administrativa, após notificação, nos trâmites legais, caso os proprietários não cumpram o dever de garantir as condições de segurança destas moradias. Deu como exemplo a situação da antiga Fábrica de Gelados do Esquimó, na Rua Teófilo Braga,

que foi objeto de intervenção através do emparedamento dos acessos, pondo termo às situações de indignidade humana que ali ocorriam e restabelecendo as condições de segurança e salubridade reclamadas pela população. Expressou igualmente, em nome da Junta de Freguesia de São José, a satisfação pela conclusão da 3ª via da Rua Arcanjo Lar, que veio permitir uma maior fluência do trânsito naquela zona.

O Senhor Deputado Sérgio Ávila, fazendo uma abordagem e uma observação sobre o assunto introduzido pelo Senhor Deputado André Carvalho relativo ao concurso de concessão do Parque de Estacionamento do Castilho, lembrou que se trata de um espaço com 460 lugares de estacionamento, que implica um pagamento mensal de cerca de 4.500 euros, e fez a comparação deste montante com os dois milhões e 150 mil euros que estão em causa na dívida relativa à participação variável no IRS. Considerou portanto reprovável que a política se sobreponha ao que devem ser a defesa dos valores e dos interesses do concelho. Quanto às acusações de ser um "fato feito à medida", com o argumento de que no contexto regional não existe nenhum outro parque de estacionamento com mais de 450 lugares, tal como é pedido no Caderno de Encargos, refutou-as com a afirmação de que isso não seria impeditivo de soluções possíveis, como por exemplo através do estabelecimento de parcerias e de consórcios, eventualmente com empresas do Continente que já cumpram, à partida, esses requisitos. Acrescentou que as empresas podem sempre reclamar, se julgarem dever fazê-lo, seguindo os procedimentos legais, inclusive com recurso ao pedido de impugnação em Tribunal, mas colocar estas questões na Comunicação Social é um jogo político-partidário rasteiro que não devia ter lugar. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal acione os mecanismos judiciais existentes contra os responsáveis pelas referidas difamações, em defesa da honra, da legitimidade política e dos interesses camarários.

Também pediu a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Noémia Ventura, para registar o esforço notório da Câmara Municipal ao longo do seu mandato no sentido de apoiar as juntas de freguesia, e que tem sido evidenciado, nomeadamente, no domínio dos meios humanos, técnicos, logísticos e

financeiros, contribuindo, com esta política de descentralização para o desenvolvimento das comunidades. Deu o exemplo da colaboração com a Festa do Baleeiro, realizado em São Vicente Ferreira pela Junta de Freguesia há 26 anos, e que não é apenas um festival de música mas tem o objetivo primordial de homenagear os baleeiros da costa norte do concelho. Destacou também o contributo que este evento dá para a dinamização da economia local através da promoção turística e da criação de oportunidades de divulgação dos artistas locais e de toda a ilha, abrangendo igualmente a comunidade escolar e as associações culturais. Enalteceu e agradeceu ainda todo o apoio prestado pela Câmara Municipal, ao nível das infraestruturas, através da intervenção nas piscinas naturais dos Poços de São Vicente.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, João de Medeiros, também pediu a palavra, começando por destacar a realização do 8.º Festival das Bandas Filarmónicas, com a participação de 14 bandas, com o apoio da CMPD e da Junta de Freguesia, numa iniciativa do Centro Social Cultural dos Fenais da Luz. Felicitou também a Câmara de Ponta Delgada pela sua aposta na descentralização, através de iniciativas que promovem a cultura e o intercâmbio das freguesias.

O representante da Junta de Freguesia de São Pedro, Gonçalo Costa, expressou o agradecimento da Junta por ter sido aberta a 4ª Travessa da Calheta, uma via muito importante da freguesia, e que significa uma desejada solução para muitos problemas de trânsito identificados naquela zona. Fez ainda uma referência à alteração da paragem de autocarro, que também veio resolver um problema antigo.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, João Pereira, interveio em seguida para apresentar o seu descontentamento pelo facto do pedido de licenciamento para conclusão da obra do polidesportivo e da casa mortuária ter sido recusado. Criticou o indeferimento, que se manteve após recurso com os argumentos de não haver lugares para estacionamento e do parque de estacionamento existente estar ilegal, argumentos que considera incompreensíveis visto ter sido a Câmara a iniciar a obra. Por esse motivo, apelou a que esta questão fosse reavaliada no

sentido de se encontrar uma solução para o problema, uma vez que a freguesia tem necessidade daquele espaço. Aproveitou para lembrar mais uma vez a necessidade de intervenção no Ramal da Igreja, que já tinha sido prometida, chamando a atenção para a gravidade de um problema que continua por resolver. Congratulou-se ainda com a realização do encontro das Filarmónicas, sinalizando no entanto que foi recusado pela Câmara Municipal o apoio a uma deslocação da Banda da Candelária ao Canadá.

Para se pronunciar sobre as questões colocadas nas intervenções precedentes, o Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se à Assembleia, começando por endereçar cumprimentos aos presentes, com uma felicitação especial a todos os que durante o período que decorreu desde a última Assembleia promoveram as iniciativas já referidas, bem como à intervenção da Câmara de Ponta Delgada como apoio às mesmas. Destacou com referências positivas a proposta do Bloco de Esquerda, aprovada por unanimidade, embora tenha informado que a Câmara Municipal já tinha aceitado o convite para participação e já tinha apresentado uma candidatura nesse sentido, devidamente instruída, com medidas e ações concretas. De qualquer modo, disse que a recomendação era bem-vinda, devendo ser tomada como reforço. Relativamente às outras questões, e começando por abordar o assunto suscitado pela carta do SITAVA, adiantou que ainda não é possível dar uma resposta, embora já tenham sido feitas diligências para um encontro. Esclareceu porém que o atual modelo de *minibus* não prevê uma ida ao aeroporto, porque isso seria estar fora do conceito do serviço de *minibus* no centro da cidade, e defendeu que não devem ser criadas falsas expectativas, até porque essa é uma responsabilidade da Região e da própria Ana – Aeroportos de Portugal. Lembrou que a atual rede de *minibus* vai até à rotunda do antigo aeroporto e informou que a Câmara Municipal está sensível a implementar soluções, no respeito pela inteligência do atual modelo.

Relativamente ao *Driving Range* no Parque Urbano, lamentou a ausência de resposta ao requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda e lembrou que aquele espaço se encontra sob a gestão da empresa municipal Cidade em Acção, pelo que irá ser

exigida rápida resposta. Da análise que vem sendo feita da situação no período experimental que se decidiu estabelecer, o qual previa que se buscassem alternativas, no caso de não se verificar a procura desejada, há o entendimento consensual de que opção mais adequada será reservar-se aquele espaço para uma maior e melhor utilidade de fruição pública.

Quanto à pergunta entregue pelo Bloco de Esquerda na Assembleia da República a que aludiu a Senhora Deputada Vera Pires, informou que não teve ainda conhecimento da mesma.

Sobre o assunto da dívida relativa à participação variável do IRS, situou o problema no contexto dos factos ocorridos, até ao presente, e aos quais se reporta a recomendação presente no relatório do ROC, cujo conhecimento e debate serão objeto de um ponto constante da Agenda da presente sessão. Lembrou igualmente o acórdão do Tribunal Constitucional, no qual se atribui a responsabilidade ao Governo Regional no pagamento da taxa variável do IRS. Fazendo a ressalva de que não está em causa uma iniciativa política de combate, porque o próprio ROC propõe ou o desreconhecimento da dívida ou que seja acionada judicialmente a recuperação do crédito, advogou que seria preferível que o Estado cumprisse a sua obrigação. Lembrou que foi por iniciativa do PS que o assunto foi avaliado em sede de Tribunal Constitucional, o que resultou na decisão de que a responsabilidade é da Região. Mas o que está em causa, objetivamente, é pagar o que está em dívida: dois milhões têm um peso muito importante no orçamento camarário. Lamentou, portanto, a abstenção do PS na votação da recomendação apresentada, por não fazer sentido, dado que não sendo cobrada a dívida restaria apenas a outra alternativa apontada pelo ROC: o seu desreconhecimento, o que seria um sinal de ausência de posição e de afirmação, concluiu.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Luís Maurício, agradeceu a congratulação, extensível às outras intervenções, e esclareceu que as iniciativas relevadas correspondem àquilo que a Câmara Municipal de Ponta Delgada projetou, para o exercício do mandato, através da criação de eventos recreativos e de animação

sinalizados como eventos-âncora. Destacou a importância da previsibilidade e regularidade destes eventos, bem como a vantagem competitiva que representam ao nível turístico. Dos eventos evidenciados, destacou o *PDL White Ocean*, registando a opção tomada de ser uma cidade em festa em vez de uma festa na cidade, um evento que foi capaz de mobilizar não só as pessoas mas a própria atividade económica, com envolvimento do Município mas também com investimento dos empresários, com destaque para a vertente de restauração e do negócio turístico. Deu também o exemplo das Grandes Festas do Divino espírito Santo, da Festa do Baleeiro e das outras iniciativas já referidas, realizadas numa data fixa, privilegiando-se a regularidade na realização destes eventos-âncora que têm o efeito turístico que lhes é reconhecido.

Como resposta às intervenções dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, fez uma menção ao assunto trazido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São José, Jorge Oliveira, regozijando-se por se ter ultrapassado alguma burocracia no sentido da tomada de medidas concretas para resolver o problema de um edifício que estava devassado e que punha em risco a saúde pública e facilitava a prática criminosa. Como comentário às restantes intervenções, lembrou que as próprias juntas de freguesia tiveram o seu empenho, o que tornou possível a ação da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, afirmou que é sempre possível garantir apoios e parcerias, independentemente da cor partidária, no reconhecimento da legitimidade democrática que assiste aos diferentes eleitos locais. Mas quanto ao assunto em questão, a realidade dos factos não pode ser ignorada, nem a interpretação das várias entidades que avaliaram a situação, as quais se traduziram em dificuldades adicionais, decorrentes de pareceres negativos da Direção Regional do Ambiente, de caráter vinculativo, com referência à informação do LREC. Apesar de reconhecer a complexidade do caso, quer ao nível técnico quer no plano jurídico, assegurou que existe disponibilidade por parte da autarquia para procurar soluções. Quanto à questão do Ramal da Igreja, disse ser necessário avançar em função dos meios disponíveis, e deixou em aberto a possibilidade de haver solução financeira, nos documentos previsionais de 2017, para

a referida intervenção. O que será feito sê-lo-á com base nas prioridades e na disponibilidade dos meios. Já sobre o assunto da Filarmónica da Candelária, precisou que o que foi pedido foi um pedido de transporte da Banda para o aeroporto, e passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Furtado, para que este prestasse explicações mais detalhadas.

O Senhor Vereador Pedro Furtado, dando seguimento ao solicitado, explicou que efetivamente fora feito um pedido de transporte para o aeroporto e que esse serviço foi prestado, não tendo sido recebido qualquer pedido de apoio financeiro para a digressão ao Canadá. Acrescentou que os protocolos com as freguesias visam também a possibilidade das juntas darem esse tipo de apoio, e que foi atribuído pela Junta de Freguesia um apoio de 14 mil euros para esse fim à Banda Lira Nossa Senhora da Estrela, conforme se lê no seu relatório, o que retira fundamento à crítica de que não houve apoio.

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra para se dirigir à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Noémia Ventura, a quem aproveitou para saudar na sua primeira intervenção, comentando que partilha da ideia de que a obtenção de resultados é um objetivo comum.

Como comentário à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, João Medeiros, sinalizou a sua boa observação sobre a prática de descentralização na oferta de bens e atividades culturais e identitárias, destacando a parceria com as juntas de freguesia, através da Biblioteca Municipal, para a realização da exposição das Reservas do Município, inserida nesse roteiro de descentralização.

Por referência às felicitações apresentadas pelo representante da Junta de Freguesia de São Pedro, Gonçalo Costa, relativas à abertura ao tráfego da 4ª Travessa da Calheta, lembrou que esta foi uma exigência que resultou do enquadramento da conclusão do Hotel Azores, apesar de se tratar de um arruamento privado. Foi,

portanto, por exigência/negociação da Câmara Municipal que a obra se realizou, apesar de ter sido gerida financeiramente por outra entidade.

Relativamente ao assunto da concessão do Parque de Estacionamento do Castilho, afirmou que se trata de outro ponto inaceitável, e que não deixará de apurar se há motivo ou não para agir judicialmente. Esclareceu que o concurso foi lançado por uma empresa municipal, cabendo ao Município apenas a tarefa de fiscalizar o processo. Confirma que recebeu uma carta da Tecnovia a lamentar os termos do concurso e a informar que não iria concorrer, tendo sido essa a única empresa a dirigir uma missiva sobre a matéria. Observou no entanto que a carta foi mal endereçada à Câmara Municipal, pelo que a mesma foi encaminhada para a empresa Cidade em Acção, que irá responder em conformidade. Acresce a esta situação o facto de a empresa não ter levantado o Caderno de Encargos e não ter concorrido. Prosseguiu com a garantia de que os procedimentos observaram as melhores referências em matéria de contratação pública, que o concurso não contém qualquer restrição à concorrência, e que estará sempre exigente quanto aos critérios de transparência da Cidade em Acção, frisando ainda que a Tecnovia está a fazer uma queixa e não uma reclamação, uma vez que não concorreu. O que aconteceu foi um aproveitamento da Comunicação Social com a criação de acusações graves de opacidade. Havendo motivos para contestação, deve recorrer-se ao Tribunal em vez de se fazerem insinuações na Comunicação Social. É inaceitável, sobretudo em momento pré-eleitoral, que se lancem suspeições sobre pessoas e instituições.

A concluir os debates do Período de Antes da ordem do Dia, pediu novamente a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Candelária para exprimir a sua congratulação com o compromisso de que a obra do Ramal da Igreja poderá ir para a frente em 2017. Em relação aos pareceres negativos sobre a Obra do polidesportivo e da casa mortuária, que desconhecia serem vinculativos, afirmou que o facto de terem sido emitidos não significa que não possa haver uma solução no sentido da concretização da obra. Sobre o serviço de transporte da Banda da

Candelária, quis ainda esclarecer que o autocarro não chegou a prestar esse serviço aquando do regresso da Banda do Canadá.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

Ao fazer uso da palavra para introdução deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia que, tendo em conta a sua intervenção precedente, iria abdicar de uma explanação mais exaustiva, reservando-se, no período que lhe foi concedido para intervenção, para dar nota de alguns eventos, ações e medidas, realizadas com responsabilidade direta da Câmara Municipal ou em parceria, os quais passou a elencar:

- Criação de Bolsas para apoiar alunos do Ensino Secundário na vida académica;
- A obra nos Poços de São Vicente;
- A assinatura do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponta Delgada para a transferência de 70.000 euros;
- A realização das Festas do Divino Espírito Santo, com a mobilização de milhares de pessoas;
- O apoio às IPSS;
- A manutenção do apoio ao Festival "Walk and Talk", com a dimensão internacional que lhe é reconhecida na área da cultura e da criação artística;
- A recuperação do Festival das Bandas de Música nos Fenais da Luz, por impulso do Centro Social e Cultural dos Fenais da Luz;
- A realização e o sucesso do "PDL White Ocean";
- A manutenção do Programa "Verão a Ler", nas estâncias balneares;
- O Projeto "Zero Desperdício", que permitiu beneficiar 23 famílias;
- No âmbito dos SMAS, a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
- A eleição para a Vice-presidência da Rede de Autarquias participativas;
- A realização, em parceria, da Festa no Jardim António Borges;
- A disponibilização da nova plataforma do Orçamento Participativo, com outra facilidade tecnológica de participação;

- A repavimentação da Rua Direita no João Bom, na Freguesia de Pilar da Bretanha;
- A introdução, de forma pioneira, do Orçamento Participativo escolar, com forte adesão das escolas secundárias do concelho;
- A realização do "Playing for Change", nas Portas da Cidade;
- A realização do Passeio dos Idosos, que voltou a consistir numa viagem de barco e que conheceu mais uma vez um enorme sucesso;
- A realização do Azores Challenge MTV 2016;
- Implementação da rede de radiocomunicações digital na Polícia Municipal para as situações de emergência, uma medida pioneira não só nos Açores mas também ao nível do país.

Como tudo o resto consta dos relatórios distribuídos, disse não ter mais nada acrescentar, agradecendo ao Senhor Presidente da Assembleia o tempo concedido para a apresentação.

Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos interessados em apresentar assuntos ou colocar questões relacionadas com a informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, mediante a respetiva inscrição.

Na primeira intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara quis dar conhecimento à Assembleia de um voto de congratulação aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia, relativo à abertura de um concurso público para as obras de regeneração da 2ª Rua de Santa Clara, e na parte final do qual se exorta à Câmara Municipal que passe rapidamente à execução das obras anunciadas. Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado Hélder Borges felicitou, primeiro, a nova Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Noémia Ventura. Questionou em seguida o Senhor Presidente da Câmara sobre os atrasos da obra de ampliação do reservatório de São Vicente Ferreira, por depreender, da leitura do relatório dos SMAS, que já foi feita a receção provisória da obra, e constatar porém que a Rua da Arenquinha, que fica confinante com esta obra, foi esburacada aquando da realização da obra e o seu pavimento, passado um mês, continua por regularizar. Questiona portanto o Senhor Presidente da Câmara sobre a razão para

este atraso na conclusão e repavimentação do piso. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Sérgio Ávila, para abordar novamente o assunto da cobrança da dívida da participação variável do IRS. Trata-se de uma dívida, afirmou, que corresponde a 6% do orçamento global da Câmara para 2016 e que corresponde a 1,6 vezes o valor transferido em 2016 para as freguesias. Acusou, portanto, o PS de não defender o interesse dos munícipes ao abster-se na votação da recomendação apresentada sobre o assunto.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder e comentar as intervenções precedentes. Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Santa Clara, disse que registava a congratulação com satisfação, e fez o enquadramento daquela obra no contexto atual de financiamento. Apontou, relativamente ao Programa Açores 2020, o facto de haver uma perda significativa, no que diz respeito a Ponta Delgada, e mais limitações, em comparação com o Pró-convergência do anterior período de programação financeira comunitária ou o Pedra II, também do anterior período. Deu também nota do atraso do Programa Açores 2020, com o Governo Regional a libertar repentinamente as verbas aos municípios, o que implicou uma quebra de investimento significativo de todas as autarquias. No entanto, aprouve registar que já foram afetados montantes a investimentos, como é o caso deste projeto da Freguesia de Santa Clara, e que é com enorme satisfação que se vai realizar a obra. Em resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado Hélder Borges, informou que estamos dependentes da participação da Tecnovia, que falhou na pavimentação, mas assegurou que a Câmara Municipal vai estar atenta à exigência apresentada. Finalmente, em comentário à intervenção do Senhor Deputado Sérgio Ávila, fez saber que subscrevia na íntegra o teor das suas críticas.

PONTO 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2016, foi presente o Ofício 19382/2016, da Câmara Municipal, de 20 de setembro, submetendo à

Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do disposto no art.º 3.º do n.º 4 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a alteração da estrutura orgânica do Município com a criação de uma unidade orgânica flexível de 3.º grau na área do Património Cultural e de uma outra de 4.º grau na área de Comunicação e Imagem.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a as alterações propostas à estrutura orgânica do Município.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 3 – UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE DE 2016

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2016, foi presente o Ofício 19434/2016, da Câmara Municipal, de 20 de setembro, submetendo à Assembleia Municipal da Câmara Municipal, para conhecimento, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Usou em primeiro lugar da palavra o Senhor Presidente da Câmara para fazer uma breve contextualização do conteúdo do documento. Fazendo referência a três preocupações evidenciadas nas últimas páginas do relatório sob o título "outros assuntos", que leu em voz alta, observou, relativamente às duas primeiras – a atualização da norma de controlo interno com a nova legislação e a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas –, que estão em curso. Relativamente à terceira preocupação, enfatizou a recomendação, presente no documento, de que deve ser feita reclamação por via judicial, ou desreconhecida, por decisão da Assembleia Municipal, da dívida por cobrar relativa à taxa variável do

IRS. Aproveitou para expressar a sua estranheza, face a esta recomendação, pela opção do PS em se abster aquando da recomendação apresentada nesse sentido no início da sessão. Lembrou ainda o teor do acórdão do Tribunal Constitucional, que atribuía à Região a responsabilidade do pagamento daquela dívida, apesar de ter sido o Estado a fazer o pagamento da taxa variável antes e depois dos períodos aos quais se reporta a dívida. Quanto à recomendação para o esforço na continuação da regularização do Património Municipal e da atualização do sistema de controlo interno, igualmente patente no relatório do ROC, informou que isso está a ser feito, fazendo inclusive parte da agenda da presente sessão uma parte desta atualização.

Em seguida, a Senhora Deputada Conceição Arruda pediu a palavra para louvar o facto de o relatório ser presente à Assembleia Municipal e para registar o teor positivo do mesmo. Considerou ser um motivo de orgulho para o Executivo Camarário ver as suas decisões, consubstanciadas nas contas, serem atestadas por esta entidade. Trata-se, frisou, do reconhecimento do bom trabalho desenvolvido, dando como exemplo, entre outros pontos, a redução da dívida ou a redução do prazo médio de pagamentos. Concluiu com uma nota positiva pelo facto de Ponta Delgada ter sido escolhida para ser o município-piloto na implementação do novo normativo contabilístico das autarquias.

Na intervenção seguinte, o Senhor deputado Hélder Borges lembrou que estamos apenas perante um balanço provisório, que só remete para uma parte do ano. Fez igualmente questão de notar que há uma observação sobre a redução da execução da despesa com aquisição de Bens e Serviços bem como de aquisição de Bens de Capital, questionando se se trata de uma contenção de despesas, ou se se trata de uma redução pensada nas despesas a realizar. Relativamente a esse ponto, perguntou também se esta eventual contenção na despesa não terá que ver com a necessidade de reforçar o capital das empresas municipais, nomeadamente da Azores Parque, chamando a atenção para o impacto para os munícipes resultante dessa opção. Aproveitou para perguntar se a redução substancial nas despesas de Higiene e Limpeza, justificada com um aumento temporal na validade das faturas

dos fornecedores, tem alguma correlação com a diminuição do prazo de pagamentos, que agora está em nove dias.

O Senhor Deputado Sérgio Ávila também pediu para usar da palavra, para realçar alguns aspetos patentes no relatório: por um lado a redução de 21% da dívida, em apenas 6 meses, e por outro lado a preocupação com as empresas do SEL, visto que graças a esse esforço na redução da dívida, a Câmara tem uma margem de 26 milhões de euros, que permite, face a uma possível incorporação das Empresas Municipais, que a dívida destas empresas caiba nessa margem.

Fazendo novamente uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que o documento era objetivo e imparcial, razão porque se surpreende com o pedido de explicações. Ainda assim, dispôs-se a explicar, primeiro, relativamente ao facto de se tratar apenas dos dados do 1.º Semestre, que tendencialmente os pagamentos são feitos no final do ano, e que uma parte dos investimentos está condicionada pelos atrasos que se verificaram no Açores 2020. É, portanto, expectável, que no final do ano essa realização aconteça, e se houver défice de investimento será por via desse atraso, frisou. Sobre as Empresas Municipais, lembrou que o relacionamento da autarquia com as empresas do SEL viu reduzida a capacidade, nos termos legais, nomeadamente no recurso a contratos-programa, restando apenas a possibilidade de fazer pagamentos de serviços. Quanto ao futuro, prosseguiu, está a estudar-se juridicamente e de forma aprofundada a possibilidade da extinção destas empresas, e a sua internalização, mantendo-se as suas atividades, no interesse público que representam. O que foi feito foi a criação de excedentes orçamentais de modo a garantir a possibilidade de resolver a situação do SEL sem recurso a necessidades de financiamento. De qualquer modo, tudo se fará para não criar desemprego, asseverou. Quanto às dúvidas colocadas pelo Senhor Deputado Hélder Borges na parte final da sua intervenção, sinalizou, recorrendo a uma citação do documento, a existência de uma gralha que poderá ter causado alguma confusão, quando, em vez de "um aumento", deveria estar escrito "uma redução".

PONTO 4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA – 2017/2020

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2016, foi presente o Ofício 19444/2016, da Câmara Municipal, de 20 de setembro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, o pedido de autorização prévia de abertura do procedimento para aquisição de serviços de transporte coletivo urbano regular de passageiros da cidade de Ponta Delgada – 2017/2020, considerando que o Projeto do PAM 2014-A -71 – Transportes Públicos Urbanos – Minibuses, rubrica 0102/0202010, não contempla dotação para os anos 2018, 2019 e 2020, e que os encargos do presente procedimento não se enquadram nas exceções previstas no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia de abertura do procedimento para aquisição de serviços de transporte coletivo urbano regular de passageiros da cidade de Ponta Delgada – 2017/2020.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 5 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DE 2.753,90 M2, CANADA DO MOIO (CAMINHO DAS PIAS), FREGUESIA DE CAPELAS

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2016, foi presente o Ofício 19445/2016, da Câmara Municipal, de 20 de setembro, submetendo à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma legal, a afetação ao domínio público

municipal da área de 2.753,90 m^2, a desanexar do prédio rústico com a área total de 179.040,00 m^2, sito na Canada do Moio, freguesia de Capelas, inscrito na matriz predial sob o Artigo 22, da secção 01, da referida freguesia e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 600/Capelas.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a afetação ao domínio público municipal da área supra identificada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 6 – ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO DA ESCOLA EB/JI PROF. DR. ALEXANDRE LINHARES FURTADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2016, foi presente o Ofício 19446/2016, da Câmara Municipal, de 20 de setembro, submetendo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação, por parte da Região Autónoma dos Açores, do prédio urbano denominado Escola EB/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares, Furtado, com a área total de 14.140,0 m^2, sendo a área de implantação do edifício de 1.575,10 m^2, sito na Canada do Monte, da freguesia de Fajã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 39/Fajã de Baixo, com registo de aquisição a favor da RAA pela AP. 1331 de 2015/10/01 e inscrito na matriz predial no artigo 1901, com o V.P de 1.742.890,00 euros. A referida cedência foi autorizada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 136/2016, de 27 de julho.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação da doação do referido edifício escolar, pelo valor de 1.742.890,00 euros, bem como aprovar a respetiva minuta do auto de cessão.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

PONTO 7 - INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO

Foi presente uma proposta, da Câmara Municipal, no sentido da criação do Dia Municipal do Bombeiro, a celebrar anualmente no dia 5 de agosto, como reconhecimento público da missão de abnegação e dedicação demonstrada ao longo dos 135 anos de atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponta Delgada.

Como introdução a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara reafirmou o caráter simbólico desta proposta. Um simbolismo que promove a homenagem e o reconhecimento de uma comunidade, pela dádiva, generosidade e compromisso do bombeiro. Relevou igualmente que com este ato o Município de Ponta Delgada se associa a uma rede nacional de municípios que criaram este dia.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Dia Municipal do Bombeiro, a celebrar no dia 5 de agosto de cada ano.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

ARTIGO 46.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA - PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

Finda a apresentação, o debate e a votação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrado este período, e deu de imediato a palavra à munícipe Helena Botelho de Sousa Cymbron Monteiro e Silva, que havia requerido esse uso, enquanto munícipe, nos termos do artigo 46.º do regimento da Assembleia Municipal que determina a possibilidade de participação do público. O assunto trazido à colação pela munícipe foi o problema de degradação de um edifício e respetivo quintal, contíguo à sua habitação, cujos riscos para a saúde pública e mesmo para a integridade física das pessoas que ali passam são evidentes. Após endereçar cumprimentos a todos os presentes, a Senhora Drª Helena Botelho de Sousa Cymbron Monteiro e Silva identificou o local em questão, fundamentando os motivos que a levaram a apresentar o problema na Sessão da Assembleia. Denunciou a existência de térmitas e roedores, devido a ausência de limpeza no quintal e à degradação do edifício, e também a insegurança visível do exterior, e que já tinha sido participada à Polícia Municipal, tendo ocorrido inclusive uma intervenção no sentido da retirada de uma laje para obviar esse risco. Uma vez que ação da parte das autoridades se limitou a essa intervenção, e porque o proprietário não revela ter condições para cuidar da propriedade, propõe que a Câmara Municipal e a Assembleia promovam as ações necessárias a que o referido terreno passe para a comunidade. Aproveitou para dar conta de um outro problema, na Rua Coronel Chaves, que consiste na inexistência de ecopontos para recolha seletiva de resíduos, um problema para o qual era importante encontrar uma solução.

Para responder às questões colocadas pela munícipe, o Senhor Presidente da Câmara começou por retribuir a saudação, enaltecendo o espírito cívico de participação demonstrados, num sinal de relacionamento direto com os eleitores. Quanto à questão em apreço, informou que deve procurar conciliar-se a subjetividade dos interessados com a responsabilidade da entidade pública, e

esclareceu dois pontos, sem prejuízo do acompanhamento que será feito da situação: primeiro, o facto da propriedade privada não permitir, por regra, uma intervenção pública, ou posse administrativa, sendo necessário portanto proceder a uma avaliação jurídica da situação; segundo, sempre que há a identificação de um problema de saúde pública ou de risco, poderá legitimar-se uma intervenção. Garantiu assim que será feita, primeiro, uma vistoria ao lugar mencionado, no resultado da qual se avaliará a possibilidade de intervenção ou de posse administrativa. A concluir, manifestou-se, igualmente recetivo a avaliar a situação à luz de informação mais concreta que possa ser disponibilizada.

Não havendo mais assuntos a abordar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas 17.30 horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por quem a lavrou, nos termos da Lei.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Francisco Rêgo Costa

O Relator

Luís Manuel Pereira Ascenso

ANEXOS

- Recomendação para a participação institucional da Câmara Municipal de Ponta Delgada na 7ª Semana de Resíduos nos Açores, inserida na 8ª Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR);

- Recomendação para a promoção da cobrança judicial da dívida relativa à participação variável no IRS, contra o Estado Português e a Região Autónoma dos Açores.

Aprovada por maioria 30.9.2016

RECOMENDAÇÃO

A "Semana Europeia da Prevenção de Resíduos" (European Week for Waste Reduction / EWWR) é uma iniciativa anual da União Europeia cujo principal objectivo é sensibilizar a população para a problemática dos resíduos, e em particular a sua prevenção. Qualquer entidade interessada, pública ou privada, pode promover acções e atividades de sensibilização e informação dedicadas à prevenção e gestão dos resíduos, motivando a responsabilização de cada cidadão.

Este ano irá realizar-se, entre 19 e 27 de Novembro, a 7.ª Semana dos Resíduos dos Açores, inserida, pelo segundo ano consecutivo, na 8.ª Semana Europeia da Prevenção de Resíduos: o tema central para 2016 será "Redução de resíduos de embalagens: Use menos embalagens!".

- Pela importância de que se reveste a problemática dos resíduos, da sua prevenção e gestão

- Por constituir dever das Autarquias a promoção de informação e esclarecimento das populações sobre a necessidade da defesa do Ambiente e da adopção de práticas ambientalmente responsáveis

A representação do Bloco de Esquerda Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão a 30 de Setembro de 2016, que **recomende** ao Executivo camarário:

- a elaboração de proposta(s) com vista à participação institucional da CMPD na "Semana de Resíduos dos Açores/Semana Europeia da Prevenção de Resíduos"

- a difusão da SEPR na comunidade, nomeadamente através do portal da CMPD, com vista a incentivar a participação dos munícipes.

Ponta Delgada, 30 de Setembro de 2016

A Deputada Municipal do Bloco de Esquerda Açores

Vera Pires

Aprovado por maioria, com abstenção do Partido Socialista
20.9.2016

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta à Assembleia Municipal

Recomendação de Cobrança Judicial de Dívida à CMPD, relativa a Taxa Variável no IRS

O relatório referente ao 1º semestre de 2016, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Câmara Municipal de Ponta Delgada – UHY & Associados, SROC, Lda, aponta para *"um montante de 2.149.484 euros relativos a receitas do IRS não entregues ao Município"*.

Trata-se da Participação Variável do IRS referente aos meses de março a dezembro de 2009, no montante de 1.946.130 euros e o mês de dezembro de 2010, no valor de 203.354 euros.

Já em outubro de 2009 foi rececionada, nesta Câmara, um email da ANMP a informar que a ausência de pagamento da Participação Variável do IRS tinha sido transmitida ao Sr. Ministro das Finanças da altura.

Em setembro e novembro de 2009, por ofício, é transmitida a preocupação do Município de Ponta Delgada relativamente à não transferência da participação variável até 5% do IRS, a sua Excelência o Primeiro-Ministro, o qual informou que o assunto tinha sido encaminhado para o Ministério das Finanças e da Administração Local.

Até hoje nada se resolveu relativamente a esta dívida em concreto.

Perante a presente situação, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, recomenda a que se pondere promover a cobrança, judicial, desta dívida.

A ação judicial deve ser promovida contra o Estado e contra a Região Autónoma dos Açores, entidades responsáveis pelo pagamento da receita desta taxa variável de IRS.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2016

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada